



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com sede à Avenida 12, nº 1309, Centro, no município de Rio Maria/PA, CEP 68.530-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.486.284/0001-85**, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4739996 PC/PA e CPF nº 794.150.672-68, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 228, Centro, município de Rio Maria/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", §6º, da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 110/2024**, decorrente do **Processo Licitatório nº 119/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, conforme Memorando nº 597/2024-SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, tendo como **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTAR (ESPECIAL) N. 202336920003, COM CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-036156, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**. Assim, o referido Contrato passa a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do item 5 (AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS)**, do Contrato nº 110/2024, passando o valor unitário de R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais) para R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais), conforme tabela a baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	VLR UNIT. INIC.	VLR REAJUSTADO	% DO REAJUSTE
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UNID	R\$ 3.190,00	R\$ 3.990,00	25,08%

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

HD SAT COMER. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA
Viumones Batista Santana
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____